



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima quinquagésima nona sessão ordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dez do mês de outubro de 2.016, sob a Presidência do Vereador Miguel Claudio Batista, secretariado pelos Edis: Renato dos Santos Leite (1º Secretário) e Rui Domingos da Silva (2º Secretário). Às vinte horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Aparecido Servo Silva, Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Marcos Roberto Ruiz, Marilene Trevizan de Oliveira, Miguel Cláudio Batista, Renato dos Santos Leite, Rui Domingos da Silva e Sofia Rodrigues dos Santos. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da centésima quinquagésima oitava sessão ordinária, realizada no dia três de outubro de 2016. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: Poder Executivo: Ofício n. 124/2016, do setor de contabilidade, encaminhando à Mesa da Câmara os balancetes mensais da receita e despesa da Prefeitura Municipal referentes ao mês de setembro de 2016. Poder Legislativo: Ofício n. 030/2016, do Setor de Contabilidade, encaminhando à Mesa os Balancetes mensais da receita e despesa da Câmara Municipal referentes ao mês de setembro de 2.016. De Diversos: Comunicado do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres da comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar n. 025/2016**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, foi o mesmo colocado em primeiro turno de discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.